



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0087/2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional				CNPJ 51.096.063/0001-24	
Endereço Padre Gustavo Giampietro, 500				Bairro Jd Guaraville	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Email crieguararapes@yahoo.com.br	
Nome do Responsável RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA				CPF 311.550.968-51	
RG/Órgão Expedidor 340351330 -			Cargo presidente		
Endereço prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de Equipamentos - Recomeçando		Período de Execução Início: 01/10/2023 - Término: 31/12/2023		
Identificação do Objeto Melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e seus familiares, com a oferta dos serviços de Assistência Social, espera-se que os atendimentos tenham resultados positivos na vida dos usuários e que os mesmos tenham maior autonomia e independência, tanto na OSC como na família e comunidade. Continuamente, espera-se melhoria nas relações familiares, as quais possam oferecer um ambiente familiar organizado e afetivo.				
Público Alvo Pessoas com deficiência: Crianças, Jovens, Adultos e Idosos				
Local de Execução CRIE- Rua Padre Gustavo Giampietro, Nº 500, Jardim Guaraville Guararapes -SP				
Coordenador(a) Rodrigo Koiti Dias Tsumura 311.550.968-51				
Responsável Beatriz da Costa Ribeiro 444.055.838-03				
Endereço Rua Prudente de Moraes, 1440, Centro, Guararapes-SP		DDD/Telefone (18) 98132-9190	Endereço Eletrônico rodrigotsumura@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Recuperação e Integração ao Excepcional designado pela sigla CRIE, foi fundado em 29 de Julho de 1982. É uma OSC (Organização da Sociedade Civil) de direitos privados e sem fins lucrativos, que teve como idealizadora a D. Eurides Amaral Marques de Oliveira, que na época da fundação era a primeira Dama do município. Esta OSC fundou-se em prédio próprio, localizado na Rua Padre Gustavo Giampietro, nº500 bairro Jardim Guaraville. É composta por uma diretoria dinâmica e participativa, que disponibiliza boa parte do seu tempo para o caminhar do dia-a-dia e realização de eventos para arrecadar fundos durante o ano.

Com o passar dos anos, a capacidade de atendimentos aumentou, houve uma evolução no quadro de funcionários, nos recursos físicos, assim, as salas de oficinas passaram a ser melhores aprimoradas, com estrutura ampliada, sempre em busca de melhorias e oferta de atendimentos positiva aos nossos usuários.



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

b) Atuação em rede:

Esta OSC possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 13, desde 18/06/1999, executando os serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, além de ser realizado anualmente pela técnica Assistente Social a atualização cadastral no Pmasweb, no Pro-Social, Senso Suas.

O objetivo é atender as pessoas com deficiência, e seus familiares, através de intervenções multiprofissionais que possibilitem a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, promovendo e articulando ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida.

c) Relevância pública e social:

O CRIE tem como missão a garantia e defesa de direitos da Pessoa com Deficiência, atuando em rede junto aos demais serviços socioassistenciais, Políticas Setoriais e Órgãos de garantia de direitos, participando continuamente de reuniões e capacitações designadas através dos conselhos existentes para em um conjunto de rede atuar nos problemas diários e facilitar possíveis e viáveis ações.

O serviço desenvolvido se caracteriza pela intersectorialidade das principais políticas públicas em prol a Pessoa com Deficiência, tendo como prioridade dar Assistência Social, Psicológica, Cultural, visando a sua recuperação e integração na comunidade, atuando nas diversas áreas do desenvolvimento humano e na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

d) Capacidade técnica operacional:

O CRIE possui capacidade técnica e operacional para executar Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, visto que possui infraestrutura operacional, contando com prédio com diversas salas para atendimento em grupos socioeducativos e oficinas, espaço para refeições e eventos, espaços amplos para lazer, socialização e convivência; salas para equipe técnica e atendimentos o que confere qualidade nas ações ofertadas. Possui em seu quadro profissional pessoas qualificadas, visando melhoria dos serviços prestados.

A equipe técnica está sempre envolvida nas reuniões de rede formada pelos profissionais da Assistência Social do município, desenvolvendo um trabalho em conjunto, articulando informações, realizando encaminhamentos, uma rede de serviços Socioassistenciais que atua para melhoria na qualidade de vida e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Além da equipe sempre participar de capacitações que são realizadas durante o decorrer do ano, sendo organizada e oferecida pela Prefeitura Municipal, com abordagens em temas relacionados a Crianças e Adolescentes, Idosos, Ações Socioassistenciais, entre outros, sendo voltados a Assistência Social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para modernizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do serviço: realização de atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social.

Objetivo Específico

- Estimular o desenvolvimento físico, motor, oral e psicológico;
- Incentivar e fortalecer a aprendizagem dos usuários;
- Atendê-los promovendo mais qualidade dos serviços;
- Proporcionar comodidade aos usuários na realização das atividades;
- Ter informações através de filmes, jogos, desenhos e vídeos;
- Desenvolver as habilidades individuais;
- Valorizar a autoestima;
- Estimular a compreensão e o cumprimento de regras;
- Resgatar valores;
- Mostrar e estimular a importância do bom relacionamento;
- Desenvolver e estimular a aprendizagem através da observação e repetição.



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: O Projeto "Recomeçando", busca os participantes a atividades que podem auxiliá-los na vida pratica, a fim de melhorar a qualidade de vida, agregar valores, estimular o conhecimento, incentivar a pratica das atividades aprendidas e superar barreiras				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Os equipamentos a serem adquiridos serão utilizados pela equipe técnica na realização e execução das atividades do serviço socioassistencial, e pelos usuários e suas famílias na realização das oficinas, atividades individuais e grupal, reuniões e confraternizações. Segue os itens propostos para a aquisição dos equipamentos e mobiliários e suas destinações:

- Armário de aço: Este equipamento será instalado nas salas das técnicas, para armazenar os materiais utilizados nos projetos, relatórios e prontuários dos usuários.
- Biombo: O objetivo da aquisição deste equipamento é utiliza-lo nas atividades ofertadas as famílias, como em palestras e reuniões, na qual será utilizado para dividir ambientes decorrentes dos temas que serão abordados em cada uma dessas oficinas. Será armazenado no almoxarifado, e utilizado no salão de eventos (onde realizados encontros com as famílias) e até mesmo nas próprias salas de oficinas, conforme a interação e participação das famílias.
- Câmera Fotográfica: Este equipamento é de suma importância para fotografar e registrar as oficinas, apresentações, palestras, eventos, passeios reuniões com as famílias, atividades realizadas com os usuários, além de ser um registro anexado junto aos relatórios enviados mensalmente ao Departamento de Assistência Social.
- Caixa de som: Este equipamento é para acrescentar no desenvolvimento dos projetos e oficinas que são realizados com os usuários, além de ser utilizado em eventos de recreação. Será armazenado na sala da técnica Assistente Social e retirado para uso.
- 10 Cadeiras: Serão utilizadas pelos usuários na sala de informática junto a oficina de computação, para assim se organizem melhor durante os atendimentos.
- 7 Cadeiras adaptadas: A aquisição destes equipamentos é de suma importância para a acessibilidade dos usuários. Vale ressaltar que devido alguns terem variadas limitações, com este item teremos maiores resultados significativos, pois estará atendendo as necessidades dos usuários, e facilitando o trabalho e desenvolvimento das oficinas. Será distribuído nas salas de oficinas conforme a demanda de usuário em cada sala.
- 12 Computadores: O objetivo da aquisição destes equipamentos, é de inserir 10 itens na sala de computação, com o objetivo de atender os usuários. É valido ressaltar que já existe na OSC esse tipo de oficina e o espaço físico, porém os itens são muito antigos, não se consegue obter resultados positivos pelo fato de não funcionarem corretamente, já foram realizadas diversas manutenções, porém devido ao tempo de uso não há mais opções de conserto. Os outros 2 itens serão utilizados pela Diretora e Coordenadora da instituição, na qual avaliam o desempenho das oficinas realizadas pelos usuários.
- Estante de aço: Este equipamento será instalado nas salas de oficinas, para armazenar os materiais utilizados nos projetos e oficinas realizados com os usuários
- Impressora Multifuncional: Será utilizada na sala da Diretoria, para impressão de relatórios e prontuários, atendimentos, instrumentais técnicos, atividades para serem desenvolvidas com os usuários.
- Lavatório de cabelo: Este equipamento será utilizado nas oficinas com os usuários e suas famílias. Mensalmente é realizado encontros onde são desenvolvidas palestras, reuniões, atividades direcionadas a autonomia tanto do usuário quanto do cuidador, e este equipamento auxiliará nas orientações quanto na higiene pessoal e diária. Será armazenado no lavatório, e utilizado nas salas de oficina conforme o tema abordado.
- Mesa: A aquisição deste equipamento é voltada a realização de atendimentos as famílias e orientações individual aos usuários. Será instalada na Diretoria.
- 7 Mesas adaptadas: A aquisição destes equipamentos é de suma importância para a acessibilidade dos usuários. Vale ressaltar que devido a alguns terem variadas limitações, com este item teremos maiores resultados significativos, pois estará atendendo as necessidades dos usuários, e facilitando o trabalho e desenvolvimento das oficinas. Será distribuído nas salas de oficinas conforme a demanda de usuário em cada sala.
- Secador: Este equipamento será utilizado nas oficinas com os usuários e suas famílias. Mensalmente é realizado



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

encontros onde são desenvolvidas palestras, reuniões, atividades direcionadas a autonomia tanto do usuário quanto do cuidador, até mesmo em eventos comemorativos como "Dia da Beleza, Dia das Mães, Dia das Mulheres, entre outros, será armazenado na sala da Assistente Social após o uso.

- Suporte teclado: As técnicas utilizaram este equipamento nas suas respectivas salas de atendimentos com os usuários e suas famílias.
- Videoke: Durante o decorrer do ano é trabalhado com os usuários o projeto "Musicoterapia", o objetivo da aquisição deste aparelho é para acrescentar as atividades, trazendo novidades aos usuários, despertando assim um interesse maior. Será imposto junto a sala de TV, e se necessário locomovido para as salas de oficinas conforme a demanda.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Recebimento do recurso;
- Aquisição dos equipamentos e mobiliários;
- Emplacamento e Registro patrimonial colocação de uso;
- Prestação de Contas do Recurso recebido.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O projeto será monitorado pela equipe técnica durante o uso dos equipamentos; as avaliações serão realizadas de forma permanente pelo Presidente da OSC, após a execução, para a análise dos resultados esperados

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Bens Permanentes - Banco do Brasil, 0432-4, 32.056-0 (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Aparelho de Videokê		1	4.000,00	0,00
1.02 - Armário		7	10.500,00	-10.500,00
1.03 - Biombos		1	2.800,00	0,00
1.04 - Cadeira		10	2.000,00	0,00
1.05 - Cadeira de Ajuste Postural		7	17.500,00	0,00
1.06 - Caixa de Som		2	2.400,00	0,00
1.07 - Câmera Fotográfica		1	4.000,00	0,00
1.08 - Computador		12	22.950,00	0,00
1.09 - Equipamento de Proteção e Segurança		1	6.300,00	0,00
1.10 - Estante de Aço		1	3.000,00	-3.000,00
1.11 - Impressoras		1	1.390,00	0,00

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

1.12 - Lavatório de Cabelo		1	1.200,00	0,00
1.13 - Mesa		1	1.200,00	1.200,00
1.14 - Mesa Regulável (Uso Escolar)		7	11.200,00	0,00
1.15 - Motor de Piscina		1	6.000,00	0,00
1.16 - Secador de Cabelo		3	660,00	0,00
1.17 - Suporte para Teclado Musical		1	200,00	0,00
Subtotal			97.300,00	-12.300,00
2 - Financeira - Banco do Brasil, 0432-4, 32.056-0 (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
Total Banco do Brasil, 0432-4, 32.056-0 (Estadual)			97.300,00	-12.300,00
Total			97.300,00	-12.300,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			85.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual (Banco do Brasil, 0432-4, 32.056-0)	85.000,00		01/10/2023
Estadual (Banco do Brasil, 0432-4, 32.056-0)	0,00		07/12/2023
Total	85.000,00		
Total Banco do Brasil, 0432-4, 32.056-0 (Estadual)	85.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 07 de Dezembro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
RÓDRIGO KOITI DIAS TSUMURA
Dirigente
Beatriz da Costa Ribeiro 444.055.838-03
Responsável